



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº028, DE 06 DE MARÇO DE 2017

RETIFICAÇÃO 27/11/2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016, considerando o resultado final das eleições conforme edital 013/2017 Considerando resolução 084/2014: **RESOLVE:**

INCLUIR:

Art. 2º - Estabelecer prazo de vigência pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2019.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.


Helio Madiel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016